

**PORTARIA Nº 846/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e o disposto na Cláusula Quinta do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário;

**Considerando** o período da vigência da Portaria nº 256/2018 que admitiu a prestação de serviço voluntário no âmbito deste Ministério Público Estadual;

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** pelo período de 24 de outubro de 2018 a 24 de abril de 2019, a **admissão** da senhora **KALINY KATLIN PEREIRA DA SILVA** como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 6ª Promotoria de Justiça da Capital, nos seguintes dias da semana: terças, quartas e quintas-feiras, no horário de 14h às 18h.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 22 de outubro de 2018.

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça

